



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº. 05/2016

DATA: 18/08/2016.

LICITAÇÃO: Credenciamento nº 05/2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES – QUE VISAM O ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE IDOSOS E/ OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

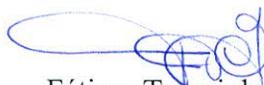
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras, no Edifício Edson Elias Wieser, Térreo, situado na Rua São Pedro, 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, reunião para análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 05/2016, o qual tem por objeto: Credenciamento de instituições – que visam o acolhimento temporário de idosos e/ ou pessoas com deficiência. Compareceram a reunião os Servidores Públicos Municipais Jeferson Debus, Bruna Regina Meis, Fátima Terezinha Cerutti Arruda da Secretaria de Administração e Gestão; a Servidora Paula Padilha Penteadó da Procuradoria Geral do Município; e ainda os servidores Calisto Lopes Cerqueira e Janice da Rosa ambos da Secretaria de Assistência Social. Manifestaram interesse em se Credenciar, apresentando envelope contendo a documentação, conforme exigência do Edital de Credenciamento nº 05/2016 as seguintes entidades: Cagerê Casa Assistencial Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.354.317/0001-54, com sede na Rua Professor Francisco Bodenmuller, nº 100 no município de Brusque/SC; Casa de Assistência Dilony Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 95.766.598/0001-30, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 140 no município de Brusque/SC; Harmony Centro Terapêutico Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.668.275/0001-05, com sede na Estrada Geral do Rio do Meio, nº 2000 no município de Camboriú/SC; Foi iniciada a avaliação da documentação apresentada pela empresa Cagerê Casa Assistencial Ltda - EPP, sendo constatado que: Quanto a regularidade Jurídica constatou-se que a empresa apresentou em conformidade com o Edital; Quanto a regularidade Fiscal constatou-se que apresentou todos os documentos conforme o Edital; Quanto a qualificação técnica constatou-se que não apresentou o Regimento Interno; Incrição no Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e identificação do profissional responsável Técnico; Quanto aos demais documentos, constatou-se que apresentou o Termo de Adesão anexo I; Ato contínuo passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa Casa de Assistência Dilony Ltda - EPP, sendo constatado que: Quanto a regularidade Jurídica constatou-se que a empresa apresentou em conformidade com o Edital; Quanto a regularidade Fiscal constatou-se que todos os documentos em conformidade com o Edital; Quanto a qualificação técnica constatou-se que não apresentou o Regimento Interno, Incrição no Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Quanto aos demais documentos, constatou-se que o Termo de Adesão anexo I; Ato contínuo passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa Harmony Centro Terapêutico Ltda - ME, sendo constatado que: Quanto a regularidade Jurídica constatou-se que a empresa apresentou o documento, faltou apresentar o o Contrato Social Consolidado; Quanto a regularidade Fiscal constatou-se que todos os documentos em conformidade com o Edital; Quanto a qualificação técnica constatou-se que não apresentou a Incrição no Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Quanto aos demais documentos, constatou-se que o Termo de Adesão anexo I; Finalizada a análise da documentação constatou-se que nenhuma das empresas apresentaram a documentação conforme exigido no Edital de Credenciamento nº 05/2016,

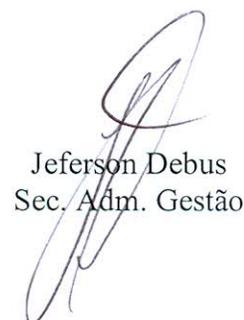


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias útes para complementação da documentação, conforme previsto no item 4.5 do Edital. Foi determinado que a servidora Janice da Rosa irá notificar as empresas sobre o resultado da análise da documentação, sendo que a presente ATA estará disponível em formato digital no portal eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br). Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta assinada pelos presentes.


Bruna Regina Meis
Sec. Adm. Gestão


Fátima Terezinha Cerutti Arruda
Sec. Adm. Gestão


Jeferson Debus
Sec. Adm. Gestão


Calisto Lopes Cerqueira
Sec. Assistência Social


Janice da Rosa
Sec. Assistência Social


Paula Padilha Pentead
Procuradoria Geral do Município